PORTARIA Nº 178/ 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que menciona

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença a pessoa da família a Servidora Cidalva da Silva, CPF: 662.149.202-20 do Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto a ser gozada no período de 01/03 a 30/04/2024

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO